

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2017**

**Concorrência Pública nº. 001/2017**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o Quatro Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2017, com a empresa **AS ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.700.934/0001-39**, para prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, objetivando a conclusão dos serviços e repasse de recursos do remanescente da obra de construção de escolas padrão FNDE, localizadas no Assentamento Cambuí e Assentamento Bom Jesus, na zona rural do Município de Boa Vista do Tupim/BA, contados a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, de 06 de maio de 2019 a 06 de novembro de 2019, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019, na dotação orçamentária 02.12.02 1049 44905100 15. Assinam pela empresa Paulo Sergio Ladeira Vilasboas e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 06 de maio de 2019.